



DECRETO Nº 00011/18 de 28 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.587,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

3.587,50

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.365.0113.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2.600,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS

06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

9.000,00

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

4.000,00

08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

15.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.000,00

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

8.587,50

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.600,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS

06.02.10.301.0166.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

9.000,00

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.03 - MEIO AMBIENTE

07.03.20.122.0199.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

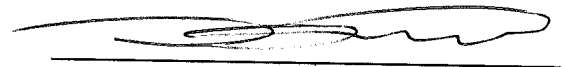
08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

19.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2018



Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
de 28/02/18 a 27/03/18

